



Município de Serrana

adilha, 01 – Jardim Boa Vista

SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

a.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº25/2026

EMENTA:

Solicito ao departamento de Infraestrutura a construção da passarela para pedestres anexa à ponte que faz o cruzamento da Avenida Baudilio Biagi com a Rua Sete de Setembro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrana – SP

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Serrana, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e trânsito, solicitamos a construção de uma passarela para pedestres anexa à ponte situada no cruzamento da **Avenida Baudilio Biagi com a Rua Sete de Setembro**, sobre o córrego local.

JUSTIFICATIVA:

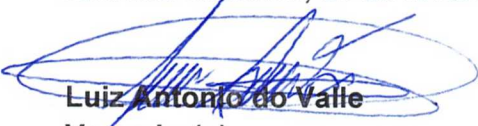
Da Localização Estratégica: O referido cruzamento entre a Avenida Baudilio Biagi e a Rua Sete de Setembro é um ponto de alta circulação de veículos e pedestres, servindo como via de acesso fundamental entre diferentes bairros da cidade.

Do Risco Crítico: A ponte existente no local não oferece passeio (calçada) adequado, forçando os pedestres a ocuparem a pista de rolamento no momento da travessia do córrego. Tal situação coloca em risco direto a vida de cidadãos, especialmente crianças e idosos que transitam pelo trecho.

Da Urgência: A falta de separação física entre o tráfego de veículos e o fluxo de pessoas neste cruzamento configura uma falha grave de infraestrutura urbana, passível de acidentes que podem ser evitados com a instalação de uma passarela lateral.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura realize o estudo de viabilidade técnica, projeto de engenharia e orçamento para a execução imediata desta benfeitoria, garantindo a segurança viária e a acessibilidade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026

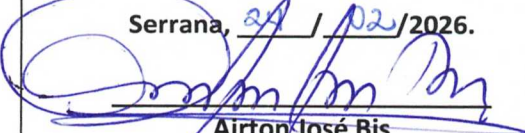

Luiz Antonio do Valle
Vereador(a)

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 24 / 02 / 2026.


Airton José Bis
Presidente